

D.R. DO ORÇAMENTO E TESOIRO

Aviso n.º 376/2007 de 15 de Maio de 2007

1. Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, é publicada a seguinte lista, que contém a identificação do imóvel que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

Inscrição Matricial	Identificação do Imóvel	Localização do Imóvel	Área	Obs
U r b a n o P 2 4 8 3 / M a t r i z , c o n c e l h o d e P o n t a D e l g a d a	Hospital do Divino Espírito Santo em Ponta Delgada	sito na Grotinha, confrontando a Norte com Região Autónoma dos Açores, a Sul com Rua da Juventude, a Nascente com a Região Autónoma dos Açores e Rua e a Poente com Maria Borges Agnelo Martins.	Área total do terreno=126.375,00 m2 Área de implantação = 22.610,00 m2 Área bruta dependente = 17.458,00 m2 Área bruta construção = 58.193,00 m2 Área bruta privativa = 40.735,00 m2 Área coberta = 22.610,00 m2 Área descoberta = 103.765,00 m2	A área de implantação do prédio é a referenciada no mapa em anexo. Isento de licenciamento nos termos do art.º 14.º do R.G.E.U.

2. A presente lista foi homologada por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 11 de Abril de 2007.

3. Da homologação da presente lista cabe reclamação pelos interessados no prazo de 30 dias a contar da última publicação desta lista, nos termos do n.º 6 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto.

11 de Abril de 2007. - O Director de Serviços do Património, *António Serafim Cardoso do Amaral*.